



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 09 de Janeiro de 2024 às 14:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-322024, Código de Validação: D5E5B7BBF9.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 322024
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: D5E5B7BBF9

À Assessoria Técnica da Administração

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05/2023

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Em atenção ao **DESPACHO-CPL - 332024**, tangente à **MINUTA 1º_ADTV_PRAZO_CT_05/2023 - G. KELLY LTDA - TERCEIRIZAÇÃO_PJS_IMPERATRIZ**, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA G KELLY DA SILVA ARAÚJO E CIA LTDA, analisamos a referida minuta e não encontramos nenhum óbice ao seu prosseguimento, motivo pelo qual, em atenção ao **DESPACHO-SAF - 55972023**, encaminha-se o processo para a Assessoria Técnica da Administração para as devidas providências.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 09/01/2024 às 14:41 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR